



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RF 0450/14 - Governador RS  
RF 0451/14 - Pres. Assembleia RS  
RF 0452/14 - Dir. Pres. CORSAN  
RF 0453/14 - Pres. Cons. AGERGS

REQUERIMENTO 44 /2014  
PROTOCOLADO SOB Nº 190 /2014  
EM 03/01 /2014

	ATA
ACEITO EM <u>06/01</u> /2014	<u>9131</u>
APROVADO EM <u>22/04</u> /2014	<u>9185</u>
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

14

*[Handwritten Signature]*  
**Requer urgência**

O vereador abaixo assinado requer depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Governador do Estado Tarso Genro, ao Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Pedro Westphalen, ao Diretor Presidente da CORSAN Tarcísio Zimmermann, ao Presidente Conselheiro da AGERGS Juarez Molinari, para que seja alterado o sistema de cobrança da Tarifa Básica de água da CORSAN. Que a referida Tarifa Básica seja cobrada por ligações e não por economia como ocorre hoje.

A presente solicitação tem por objetivo corrigir o que consideramos um equívoco, tendo em vista que o valor pago pelo serviço básico é equivalente aos custos fixos: manutenção da rede, serviços de medições de consumo mensal e despesas administrativas.

EX: Economias com duas ou mais casas com uma ligação (hidrômetro), a CORSAN cobra duas ou três Tarifas Básicas do mesmo consumidor, bem como os Condomínios.

Exmo. Tarso Genro- Governador do Estado- Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro s/n CEP 90010-282, telefone (51) 3210 4100.

Ilmo. Sr. Tarcísio Zimmermann, Diretor Presidente da Companhia Rio-Grandense de Saneamento- CORSAN. Rua Sete de Setembro, 641/8º andar Porto Alegre- CEP- 90.010/190 Fone: 51 32155886.

Ilmo. Juarez Molinari, Conselheiro Presidente da AGERGS.

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente